

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO DA CARREIRA ESPECIAL DE ENFERMAGEM OU CARREIRA DE ENFERMAGEM

ATA N.º 3

Pereira (1443)
Vogal (1029)
Francisco (1073)

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação, da carreira especial de enfermagem ou carreira de enfermagem, aberto pelo Aviso (extrato)nº 12684, referência C, publicado no D.R., 2ª. Série, nº 121, de 24 de junho de 2022, constituído por: Presidente: Maria Helena Alves Pereira, Enfermeira Gestora do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.; 1.º Vogal Efetiva Natividade Alves Ferreira, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.; 2.º Vogal Suplente: Paula Manuela Pires Marques Miguel Batista, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.....

A presente reunião teve como objetivo analisar a pronúncia do candidato Carlos Filipe Geraldes Mendes, que se pronunciou no decurso do prazo da audiência de interessados, que decorreu após notificação e publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.....
Apreciada a pronúncia, o júri deliberou o seguinte:-----

- Considerando a modalidade do procedimento concursal, que se destina ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados de enfermeiros especialistas;-----

- Considerando o que se encontra previsto no ponto 3 do Aviso de abertura do procedimento concursal, publicado no D.R., 2ª. Série, nº 121, de 24 de junho de 2022, e que se cita "*Não podem ser admitidos enfermeiros não vinculados previamente ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) por tempo indeterminado, ou enfermeiros que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade,*

ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.”;-----

- Considerando que o candidato Carlos Filipe Geraldês Mendes é detentor da categoria de enfermeiro especialista no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais em regime de contrato de trabalho em funções públicas;-----

- Considerando ainda a fundamentação que origina a abertura do presente procedimento concursal, que consta nomeadamente dos preâmbulos dos respetivos Despachos de autorização, e que se consubstancia fundamentalmente na necessidade, devidamente justificada, do reforço do número de enfermeiros especialistas no SNS;-----

- O júri deliberou manter a exclusão do candidato Carlos Filipe Geraldês Mendes, por não cumprir o disposto no n.º 3 do Aviso de abertura, mantendo-se assim inalterada a lista de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal.-----

Todas as decisões contidas na presente Ata, foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri presentes.

Maria Helena Alves Pereira

(Maria Helena Alves Pereira)

Natividade Alves Ferreira

(Natividade Alves Ferreira)

Paula Manuela Pires Marques Miguel Batista

(Paula Manuela Pires Marques Miguel Batista)